POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS
Nossa profissão, sua vida.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO N. 17/2020-DRH/CRS

A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (CRS), no uso de suas atribuições regulamentares, contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, tendo em vista o edital DRH/CRS nº 10/2019, de 05/12/2019, que regula o Curso Especial de Formação de Sargentos do QPPM e QPE, para o ano de 2020 (CEFS I/2020) e o ato de retificação n.01, de 24/01/2020, em observância à Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como à Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 o **n. 123.882-3, CB PM GILMAR ALVES TORRES,** lotado no 1º PEL/206ª CIA PM/45º BPM/16ª RPM, protocolou requerimento administrativo, protocolo n. 202002020645777-2002, pleiteando, em síntese, sua convocação para matrícula no CEFS/2020 – Turma I;

1.2 o militar alega que, conforme publicação em BGPM n. 13, de 13 de fevereiro de 2020, foi promovido à graduação de Cabo PM, por tempo de serviço, retroativo a 12 de junho de 2007;

1.3 o edital de inscrição e convocação dos Cabos para o CEFS/2020 – Turma I, foi publicado no site do CRS, em 05/12/2019, dispondo seu subitem 3.2 que "as inscrições serão feitas somente via internet, através do site do CRS, no período estabelecido no cronograma de execução, constante do ANEXO 'A' deste edital";

1.4 o militar não efetuou sua inscrição no CEFS/2020 – Turma I, no período estabelecido, haja vista que naquele momento não preenchia o requisito disposto nos itens 1.2 e 4.2, alínea "a" do edital, alterado pelo ato de retificação n.1, de 24/01/2020, que dispõe:

> 1.2 Poderão se inscrever para o curso todos os Cabos promovidos até 31 de maio de 2012, independente do quadro e categoria.

> [...]
> 4.2 O militar convocado deverá satisfazer os seguintes requisitos básicos para matrícula no CEFS/2020 - Turma I:
> a) ser cabo do QPPM ou QPE que tenha sido promovido até 31 de maio de 2012, nos termos da Resolução nº 4.832, de 19/09/2019 […]

1.6 com a retroação da data de promoção a Cabo a 12/07/07, publicada no BGPM n.13, de 13/02/2020, o militar passou a preencher as condições legais para inscrição e convocação para o CEFS/2020 – Turma I, juntamente aos demais militares já convocados.

2 RESOLVE:

2.1 deferir o pedido do militar;

2.2 convocar para matrícula, o militar abaixo relacionado:

NR.	GRAD.	NOME	UNIDADE/RPM
123.882-3	CB QPPM	GILMAR ALVES TORRES	45º BPM/16ª RPM

3 ORIENTAÇÕES:

3.1 o militar convocado deverá observar as orientações publicadas na pasta do CEFS/2020 – Turma I, página do CRS, portal da PMMG e apresentar-se às 08h00 hs do dia 27 de fevereiro de 2020, quinta-feira, na Unidade Executora da Região Militar, onde encontra-se lotado.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2020.

(a) Ivana Ferreira Quintão, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção